



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Dispõe sobre o repasse financeiro Estadual de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) referente a implantação de 24 Leitos de Clínica Covid.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS- SP, inscrita no CNPJ nº46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, nº 92, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde de Assis, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9 SSP/SP e do CPF nº 096.296.898-63, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 200 – Residencial Barão do Rio Branco - Apto.73 – Centro – CEP 19.814-020, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a Organização Social de Saúde **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, CNPJ 44.364.826/0001-05, neste ato representado pela sua Provedora, **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 6.957.658./SSP-SP e do CPF n 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA**, e:

Considerando a Resolução do Conselho Municipal da Saúde nº379 de 13/04/2021;

Considerando o disposto na cláusula décima do Convênio nº 001/2019;

Considerando que o recursos oriundo já foi transferido para o Fundo Municipal da Saúde por meio de repasse automático como consta no Portal de Finanças do Estado de São Paulo;

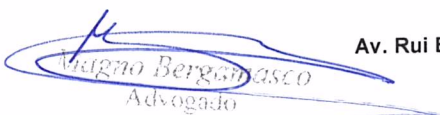
Considerando a necessidade de utilizar o recurso específico destinado para a implantação de 24 leitos Clínica Covid;

Considerando a relevância e urgência da prestação dos serviços médicos;

Resolvem celebrar o presente **10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores da transferência de recursos financeiro para uso exclusivo na implantação de 24 Leitos Clínica Covid, referentes a este Termo Aditivo será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Assis a qual ficará responsável em executar a implantação.


Wagner Bergamasco
Advogado

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP


Santa Casa
Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

10º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2019.....

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores dos recursos transferidos para a Santa Casa de Misericórdia de Assis são oriundos da Resolução SS nº 58 de 09/04/2021, transferidos do Portal de Finanças do Estado de São Paulo para o Fundo Municipal da Saúde, que se encontra no Balancete da Despesa, no Bloco da Média Complexidade, Programa Parceiros do SUS, ficha orçamentária de nº 1547, sendo que será transferido o montante de **R\$ 648.00,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 216.00,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** contadas a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Santa Casa de Misericórdia de Assis deverá manter atualizado o "Modo Leito" no portal CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, como instrumento de monitoração da taxa de ocupação dos leitos, para que posteriormente possam ser apresentados a controladoria e auditoria fiscal se necessário.

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Assis – SP, 12 de Maio de 2021.

CONVENENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI
Secretária Municipal de Saúde

CONVENIADA:

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Provedora da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Silvio Cesar Oliveira
CPF: 130 863 708-07

Nome: Ana Ap. Ferreira Scattoli
CPF: 021.721.548.20